

PORTARIA Nº 002/2018/JUCEMAT, de 08 de janeiro de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2018.

Original assinado

Gercimira Ramos Moreira Rezende

ANEXO I						
LOTACIONOGAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
1º TRIMESTRE/2018						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	18	12	06	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	150	45	105	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
METAMAT	Contador	1
UNEMAT	Técnico Universitário -Advogada	1

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CREDENCIAMENTO INDEA - MT N.º 006 / 2018**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

I - Credenciar o Médico Veterinário Moacir Martins da Silveira Neto, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT, a partir de 09/01/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME LINARES NOLASCO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 029/2018/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012, protocolado sob o número 505676/2014, instaurado pela Portaria nº 313/2012/DETRAN-MT, em desfavor do Servidor Renylson D'Carlo Pouso dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 483/485 dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2018.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO*
Presidente em exercício
DETRAN/MT
Original Assinado*